

A educação ambiental e o Projeto Tamar

Dulce Suassuna*

Resumo

O trabalho discute o significado da educação ambiental para o Projeto Tamar, por meio do estudo do processo de intervenção do programa ambiental em comunidades pesqueiras do litoral brasileiro. Verifica-se que a intervenção promoveu rupturas nos modos de vida das populações envolvidas, considerando as seguintes categorias: componente estrutural/alteração de domínio; cultura e reprodução cultural – perda de sentido; cultura/integração social – perturbação da identidade coletiva e cultura/socialização – ruptura da tradição; sociedade/reprodução cultural: retirada de legitimação; sociedade/integração social: anomia; sociedade/socialização: retirada da motivação. Conclui-se situando a dimensão das rupturas ocasionadas pela intervenção do Tamar em comunidades pesqueiras e mostra-se que a proposta de educação ambiental do Projeto Tamar tem como entrave a não-participação política dos indivíduos das comunidades de pescadores.

Palavras-chave: educação ambiental; Projeto Tamar

INTRODUÇÃO

Pretende-se discutir neste ensaio o significado de educação ambiental e suas implicações na construção do processo de intervenção do Projeto Tamar em comunidades pesqueiras do litoral brasileiro. Registra-se que durante a intervenção nessas comunidades, o Projeto Tamar apresenta como uma das soluções para a preservação das tartarugas marinhas a educação ambiental. A discussão aqui proposta envereda sobre o seguinte questionamento: em que medida as estratégias e o planejamento de ações de educação ambiental têm implicações na mudança de valores e nos comportamentos cotidianos das comunidades pesqueiras que sofrem a intervenção do Projeto Tamar? Discute-se, para tanto, como o conceito de educação ambiental é utilizado, em que programas ele pode ser identificado e qual é a apropriação do conceito legal de educação ambiental por parte

* Professora da FEF/UnB. Doutora em Sociologia. E-mail: dulce@unb.br

do Tamar.

O Projeto Tamar é um programa de conservação ambiental, vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama –, órgão pertencente ao Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais – MMA. Com a finalidade de auxiliar a intervenção socioambiental, houve a criação em 1988 de uma organização não-governamental, a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Fundação Pró-Tamar. A partir de então, o Projeto Tamar se apresenta com uma configuração híbrida (Estado/ONG), pois se relaciona com a ONG de maneira simbiótica.

A hipótese que permeia o trabalho é a de que a intervenção do Projeto Tamar, iniciada em 1980, promoveu modificações nos modos de vida das populações envolvidas, alterando não só suas relações sociais, mas também a maneira como se relacionam com o meio ambiente natural, ou mundo natural, para citar Habermas (1987). O objetivo do programa governamental era a preservação das tartarugas marinhas. Para tanto, esforços foram empreendidos no sentido de alcançá-lo, todavia sem se ter a clareza da dimensão das rupturas ocasionadas às comunidades envolvidas no processo de implantação e implementação da política de preservação. Neste sentido, caracteriza-se o Projeto Tamar como parte de uma política pública ambiental brasileira, configurada em uma intervenção estatal, sendo uma face do Estado, aqui entendido como sendo capaz de “exercer funções contraditórias, de acumulação e de legitimidade, para criar as bases de um consenso através da ação das suas instituições” (Jacobi, 1989, p. 4). Assim, a ligação entre o Projeto Tamar e o Estado é de proximidade, quando a intervenção necessita da força estatal, podendo apelar-se, inclusive, para seu poder de fiscalização no exercício da dominação legítima, por meio do poder imperativo do Estado com o uso da violência (apreensão de redes de pesca, prisão de pescadores que capturam tartarugas), mas também há uma relação de distanciamento com o aparelho estatal, quando este delega à ONG atribuições que, em tese, deveriam ser suas. Essa relação de proximidade ou de distanciamento constitui uma ambigüidade do Projeto Tamar, e, nesta direção, assume-se como pressuposto que ela pode suscitar

um conflito de identidade para os próprios sujeitos que o constituem e para os indivíduos das comunidades (Suassuna, 2002).

Para a compreensão da intervenção do Projeto Tamar nas comunidades pesqueiras, duas observações são cabíveis: (1) os sujeitos que constituem o Projeto Tamar são os mesmos que integram a Fundação Pró-Tamar, havendo confusão de seus papéis sociais. (2) A intervenção se dá de modo continuado, portanto é vista como um processo, que teve início com a fixação de bases de proteção e segue até os dias atuais.

A pesquisa, com abordagem qualitativa, foi realizada entre 1997 e 2001. Na oportunidade, foram entrevistados 63 indivíduos, sendo 52 das comunidades e 11 do Projeto Tamar. O trabalho de campo foi realizado em duas vilas de pescadores (Praia do Forte e Regência), além de Brasília/DF, onde foi entrevistada uma das fundadoras do Projeto Tamar e, naquela oportunidade, Presidente da Fundação Pró-Natureza (Funatura), da qual também é fundadora. Para esta análise foram utilizadas as seguintes entrevistas:

Entrevistas Institucionais (Ei)

Nome do entrevistado	Data da realização da entrevista	Função e vinculação institucional	Local de realização da entrevista	Duração (aproximada em minutos)
Ei – 1 Guy Marcovaldi	Janeiro de 2001	Presidente do Projeto Tamar	Praia do Forte	60
Ei – 6 Alex	Julho de 1999	Biólogo do Projeto Tamar, responsável pela Educação Ambiental	Praia do Forte	60
Ei – 9 Carlinhos	Janeiro de 1999	Assessor da Fundação Pró-Tamar	Regência	Sem registro de tempo
Ei – 10 Bibiu	Janeiro de 1999	Assessora da Fundação Pró-Tamar	Regência	60

Entrevistas nas comunidades de praia do Forte e Regência

(Entrevistas)

Entrevista	Data de realização	Ocupação principal	Sexo	Local da entrevista	Duração (aproximada em minutos)
13	Julho de 1999	Pescador/tartarugueiro	M	Praia do Forte	60
48	Janeiro de 1999	Costureira – trabalha para o Projeto Tamar	F	Regência	50
31	Janeiro de 1999	Funcionária da lojinha do Projeto Tamar	F	Regência	60
9	Julho de 1999	Pescador	M	Praia do Forte	30

A análise do material coletado foi realizada por meio da análise do discurso, seguindo a orientação teórico-metodológica da sociologia compreensiva. Para tanto, buscou-se a interpretação do sentido atribuído pelos discursos dos diferentes atores sociais, que são partes do processo de intervenção: Estado, ONG e indivíduos das comunidades intervindas.

O Tamar e a educação ambiental

A Portaria n.º 186/90 estabelece em seu artigo 4.º que “caberá ao Centro Tamar promover programas de conscientização ambiental, adequados às realidades regionais e manejos de tartarugas marinhas, mas também fomentar a educação ambiental”. Compreende-se, por meio do disposto no artigo reportado, que o Projeto Tamar deve apresentar propostas de educação ambiental contextualizadas com as realidades locais, isto é, respeitando, como princípio, as especificidades culturais das populações nativas envolvidas no processo de intervenção.

Pode-se dizer que a visão apresentada pela legislação que regulamenta a intervenção do Tamar nas comunidades pesqueiras é inovadora. A esse respeito, alguns autores já se mostraram preocupados com a definição de estratégias para a educação ambiental respeitando as especificidades culturais, como citado a seguir:

A educação ambiental se constitui... em uma ação conscientizadora que tem por objetivo levar o homem, nos seus diferentes papéis a reassumir sua condição de componente do ecossistema que a civilização moderna vem negando e que, numa visão prospectiva, poderá inviabilizar sua própria sobrevivência. A educação ambiental cabe provocar reflexão sobre o relacionamento homem/natureza, tendo em vista uma transformação do seu posicionamento face ao Universo. Fazer com que o homem entenda que lhe compete assegurar para si, para sua comunidade e gerações futuras, um ambiente que lhe proporcione a sobrevivência em padrões capazes de satisfazer suas necessidades físicas e psicossociais (Antuniassi, 1995, p. 44).

Essa definição trazida pela autora aproxima-se das teses defendidas pelo Projeto Tamar, que compreende a educação ambiental como: "A capacidade de você informar a uma pessoa como ela deve proceder (em relação à natureza) (...) mas, a capacidade de você fazer com que a pessoa goste da natureza ou de uma parte da natureza. Isso, para mim, é educação ambiental. Ou seja, fazer a pessoa compreender que ela precisa da natureza" (EI - 1).

Fica clara, portanto, a convergência entre o entendimento apresentado pela Portaria n.º 186/90 do Centro Tamar e a compreensão apresentada por Antuniassi (1995), todavia deve-se questionar como tal convergência se efetiva na prática intervencionista do Projeto Tamar, isso porque existem discrepâncias entre as teses defendidas e a implementação de políticas nas realidades sociais estudadas (Praia do Forte e Regência).

As discrepâncias apresentadas estão relacionadas com o norte paradigmático seguido pelo Projeto Tamar, pois, para o Tamar, o pressuposto da educação ambiental é a consciência ambiental, que é entendida por meio da necessidade de preservar as tartarugas marinhas, utilizando-se um rigoroso trabalho realizado por meio de métodos e técnicas de pesquisa biológicas. Com efeito, investigando a origem do Projeto Tamar, verificou-se que sua concepção ocorreu por influência da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza - FBCN, uma das mais importantes entidades de preservação da natureza do Brasil, mas que se orienta pelo fio condutor da intocabilidade,

cujo sentido de preservar é manter a natureza intacta (Diegues, 1996). Este mito, como mostra Diegues (op. cit.), orientou diversas entidades ambientalistas no mundo, e, no Brasil, teve importância considerável durante a década de 70, coincidentemente o mesmo período em que o Projeto Tamar foi criado.

Este contexto ajuda a delinear o quadro das estratégias discursivas utilizadas pelo Projeto Tamar durante o processo de intervenção nas comunidades pesqueiras. Embora o Projeto Tamar apresente um considerável avanço em termos de legislação, sua aplicabilidade tem limitações no campo da negociação política com implicações no nível de participação dos indivíduos das comunidades nos programas de educação ambiental.

As propostas do Projeto Tamar que se encaminham para a educação ambiental são formuladas dentro de um caráter informal, como se observa a seguir:

É um pouco complicado, até hoje há uma briga aqui, se a educação ambiental deve ser uma coisa formal ou não... O Projeto Tamar sempre fez nas comunidades, desde o início, foi se envolver primeiro com os problemas (...). E a educação ambiental foi sendo feita de uma forma bem informal mesmo (...). Arruma um gerador, passa um vídeo, quando chega a energia em um lugar e uma ou duas pessoas têm TV, o Tamar compra uma TV e põe lá pra levar informações para as pessoas (EI – 6).

Assim, além de seu caráter informal, o Projeto Tamar desenvolve programas comunitários pontuais, que se constituem em palestras, exibição de vídeos, cursos sobre educação ambiental em creches e escolas das comunidades, programas ecoturísticos – como o “Guias-mirins” e “Tartaruga by night” –, criação de pequenas bibliotecas e museus ecológicos, incentivos a programas de valorização e resgate do artesanato local, apoio e participação em festas populares, até a plantação de hortas comunitárias. Tais iniciativas são importantes, mas não se encontram relacionadas com os aspectos socioculturais das culturas nativas, especialmente com as demandas dos pescadores. Ao que tudo indica, de acordo com as falas de líderes comunitários em Praia do Forte e Regência, os programas são formulados pelo Projeto Tamar, mas não há uma relação de

reciprocidade na constituição dos projetos com as comunidades intervindas, embora a justificativa para a constituição dos programas seja a de que é necessário resgatar a auto-estima das populações locais, como afirmado pelo próprio Projeto Tamar (EI – 9 e EI – 10).

Partindo-se, portanto, da constatação de que é necessário resgatar a auto-estima das populações envolvidas, problematiza-se: se o objetivo dessas estratégias, compreendidas como educação ambiental pelo Projeto Tamar, é resgatar a auto-estima da população envolvida pelo processo de intervenção, isto quer dizer que de algum modo a auto-estima da população foi perdida, o que me permite enveredar na compreensão de Habermas (1987) de que alguns componentes estruturais em relação à integração social sofrem patologias sociais que podem ser caracterizadas também no nível pessoal como uma “alienação”.

Assim, a educação ambiental deve consistir em um conjunto de programas que visem à formação de uma consciência ambiental nos indivíduos que sofrem o processo de intervenção do Projeto Tamar. Entretanto, a aplicação da noção de educação ambiental parece ser um elemento que vem assegurar a legitimidade do Projeto Tamar, mas tem como pano de fundo apenas o fato de que a caça das tartarugas marinhas é proibida, como mostra um diálogo entre dois pescadores – um tartarugueiro (contratado pelo Projeto Tamar para proteger as tartarugas marinhas) e outro não-contratado:

Venha cá, rapaz, se eu matar uma tartaruga, o que é que dá? Eu tô lhe perguntando porque você tá aí e pode me explicar a situação. [O tartarugueiro respondeu] Eu mesmo não sei lhe explicar a situação, eu sei que é problema, é melhor você não matar. E você sabe que quando o cara tá acostumado a fazer aquilo é meio ruim, volta depois que eu vou conversar com o Guy mais a Neca pra saber... (Entrevista –13).

Percebe-se, pois, comparando os diversos programas criados pelo Projeto Tamar e o diálogo entre os pescadores, que havia uma falta de informação sobre as conseqüências da caça da tartaruga. O pescador-tartarugueiro admite, em outras palavras, a dificuldade em se romper com as tradições culturais, tendo em

vista que os pescadores estavam habituados a caçar tartaruga marinha. Isto quer dizer que a criação de programas que permitam a formação de uma consciência ambiental deve pressupor um trabalho incisivo de educação ambiental, nos termos da sua definição legal, isto é, como "um conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade" (Lei n.º 9795/00). Neste sentido, concordo com Carvalho (1998a, 1998b, citado por Layrargues, 2002): parece existir uma retórica que afirma a necessidade de proteção do meio ambiente, porém existe um fraco consenso de que o homem é parte da natureza. Esta relação homem-natureza é vista sempre como conflitiva e diante da heterogeneidade de interesses a execução de estratégias de educação ambiental poderia permitir um consenso.

Conquanto, fazendo a inferência com a realidade prática de pequenas comunidades, como é o caso da intervenção do Projeto Tamar, percebe-se o quanto é difícil assegurar diálogos e espaços de negociação entre esferas heterogêneas, posto que de um lado estão os técnicos do Tamar, com formação superior na área de Biologia, Zoologia ou Oceanografia, e do outro, os pescadores, que têm apenas formação prática. Desta forma, compreende-se o porquê de a legislação do Centro Tamar dizer que se devem respeitar as especificidades culturais e que elas devem dar o tom do discurso. Todavia, no caso se constata certa discrepância entre o que diz a lei (teoria) e sua aplicação na prática, isto é, todos concordam com o que dispõe a legislação, mas efetivamente pôr em prática aquilo que é proposto pela lei é difícil, até porque o espaço de negociação entre as lideranças do Projeto Tamar e as lideranças locais foi restringido, pois à medida que houve o controle sobre as taxas de nascimento e mortalidade das tartarugas, como constatado no trabalho de campo (Entrevista – 13), e o Projeto Tamar não necessitava mais do apoio de todos os indivíduos da comunidade, o diálogo foi se tornando menos necessário.

Assim, se os espaços de negociação foram restringidos, isso implica uma menor participação da comunidade, tanto no nível discursivo, o que pode justificar a descrença (como registrado em

algumas falas) no fato de que as tartarugas estão mesmo sendo preservadas e até se elas ainda existem, como no nível político, em que o cerceamento da participação política promove um descrédito nos poderes e espaços públicos. Isto faz com que ocorra um aumento da defesa de pontos de vista pessoais, isto é, uma preocupação maior com o caráter individual, que ocorreu em razão das rupturas ocasionadas nas comunidades pesqueiras sob os componentes estruturais (cultura, sociedade e pessoa), promovendo alterações nos domínios (reprodução cultural, integração social e socialização). Tais aspectos podem ser mais bem compreendidos por meio do quadro abaixo:

QUADRO – Componentes estruturais X Alterações no domínio

Componentes estruturais Alterações de domínio	Cultura	Sociedade	Pessoa	Dimensão de avaliação
Reprodução cultural	Perda de sentido	Retirada de legitimação	Crise de orientação	Racionalidade do conhecimento
Integração social	Perturbação da identidade coletiva	Anomia	Alienação	Solidariedade dos membros
Socialização	Ruptura da tradição	Retirada da motivação	Psicopatologia	Responsabilidade pessoal

Conseqüências patológicas da ruptura dos processos de reprodução do mundo natural (reproduzidos da figura 22 de *The theory of communicative action*, de Jürgen Habermas, Boston: Beacon Press; Cambridge: Polity Press, 1987, v. 2, citado por Goldblatt, 1996, p. 182).

No quadro, Habermas (1987) cruza os componentes estruturais – cultura, sociedade e pessoa – e as alterações de domínio – reprodução cultural, integração social e socialização –, evidenciando o que se esperar em termos de rupturas nas comunidades nativas. Ao cruzar cultura X reprodução cultural,

integração social e socialização, tem-se como resultado: a perda de sentido, a perturbação da identidade coletiva e a ruptura da tradição. Tais resultados podem ter suas dimensões compreendidas à medida que se analisa o significado da intervenção por meio da proibição da caça nas comunidades de Praia do Forte e Regência. A perda de sentido, que pode ser entendida como a perda do valor simbólico atribuído à caça de tartarugas pelas comunidades, ocorreu a partir da institucionalização da proibição, com base no poder de fiscalização do Projeto Tamar. Teve como consequência a ressignificação atribuída ao sentido de *tartarugar* e *carebar*, que antes da intervenção representavam o ato da caça, e após, passaram a designar a preservação da tartaruga. A perda da identidade coletiva, elemento resultante do cruzamento das variáveis – cultura e integração social –, se deu com base na associação construída por meio do discurso utilizado pelo Projeto Tamar de que os pescadores-caçadores são predadores “naturais” das tartarugas. Todavia, o fato de que a prática da careba era tomada como uma instituição social, no caso de Regência, foi obscurecido pelo processo de intervenção, como se nota no discurso de indivíduos da comunidade. Por fim, a ruptura da tradição se corporificou ao passo que a prática da caça das tartarugas era parte do sistema de representação dos indivíduos nas duas comunidades, sendo, por meio deles, construídos seus mitos e ritos.

Buscando verificar em que medida os componentes estruturais sofreram alterações do domínio, foram analisadas algumas falas de moradores nativos que contribuem para elucidar o significado na perda de sentido, perturbação da identidade coletiva e ruptura da tradição. Perguntei em uma das entrevistas a uma moradora nativa, que trabalha como costureira na confecção de camisetas do Projeto Tamar, se existiu alguma resistência em aceitar o trabalho do Projeto, ao que me respondeu:

Olha, resistência assim não, mas sempre tem algumas pessoas que criticam, né? Ficavam criticando, o fato de poder comer tartaruga à vontade e depois que veio o Tamar incentivando o povo pra conservar, a proteger, aí assim, um certo..., mas nada de alarmante, né?, mas, sempre, né? (Entrevista – 48)

Além desta fala, outras ajudam a demonstrar que houve resistência por parte dos pescadores em aceitar a modificação nos hábitos pesqueiros e de caça da tartaruga, como em outra entrevista, com pessoa da comunidade que trabalha para o Projeto Tamar:

Quando veio o Projeto Tamar, eu lembro que na época o meu pai, que é pescador, ficou virado, né, porque na época o Tamar veio e tava prejudicando a pesca, mas não, era porque ele não entendia que eles vinham para proteger a tartaruga marinha, que os pescadores pegavam assim, também para sobreviver... (Entrevista – 31).

As falas demonstram que existe um aspecto de oposição na forma de compreensão da intervenção. Os pescadores nativos questionaram e não aceitaram a proposta do Projeto Tamar de imediato, por outro lado, as falas reconhecem que o trabalho de proteção é importante e que faltou talvez racionalidade por parte dos pescadores para entender a importância da proibição. Percebe-se, portanto, que houve resistência da comunidade, embora não de maneira direta, como um enfrentamento. Essas resistências (indiretas) podem constituir-se como parte de um jogo de interesses estabelecido entre os moradores nativos e os homens do governo (Projeto Tamar), como forma de medir forças, isto é, buscando a identificação dos limites como forma de assegurar legitimidade a suas ações. Além disso, muitas falas analisadas mostraram que a caça da tartaruga ocorria muito antigamente e que hoje não acontece mais, bem como que as tartarugas não aparecem mais na costa como apareciam antes, elas desapareceram e não se sabe o porquê. Estas falas mostram um sentido de retrospecto relacionado com a perda da identidade do nativo, salientando as evidências ocorridas no passado, que era sempre considerado com o significado de retrospecto, davam sentido às ações no presente (Husserl, 1977; Bourdieu, 1989).

Enveredando nesta discussão, é importante relacionar o significado da proibição da caça das tartarugas com a perturbação da identidade coletiva, na medida em que a

proibição funciona na consciência coletiva como um sistema de classificação, em que

os indivíduos e os grupos investem nas lutas de classificação todo o seu ser social, tudo o que define a idéia que eles têm deles próprios, todo o impensado pelo qual eles constituem como “nós” por oposição a “eles”, aos “outros” e ao qual estão ligados por uma adesão quase corporal. É isto que explica a força mobilizadora excepcional de tudo o que toca à identidade (Bourdieu, 1989, p. 124).

O sentido de identidade partilhado pela comunidade se estabelecia pela relação que se mantinha com a prática da careba. Dessa forma, quando indivíduos de fora vêm alterar uma prática que constitui a identidade do grupo, dá-se ensejo para a construção de relatos que, embora sejam perceptíveis no presente, se reportam ao passado como fuga da realidade (im)posta.

Em relação ao componente estrutural sociedade e as alterações de domínio dos quais resulta o seu cruzamento com a reprodução cultural, integração social e socialização, tem-se que houve a retirada de legitimação, a anomia e a retirada de motivação. Destes aspectos, apenas os dois primeiros foram verificados, isto é, a retirada de legitimação, que passa pela resignificação do sentido de carebar, e a anomia, cujo foco é o resultado de problemas como alcoolismo, descrença nas instituições políticas, e até mesmo resistências indiretas como queimadas em áreas de proteção ambiental e continuidade, em alguns casos, da caça da tartaruga, denotada por meio de estratégias pelas quais o Projeto Tamar não tem como identificar os autores do ato proibido. Foi relatado em uma das entrevistas que alguns pescadores, com o objetivo de ludibriar os fiscais do Projeto Tamar e caçar tartarugas na praia, calçam o chinelo invertido, para que os fiscais do Projeto Tamar não identifiquem a direção da pegada na areia. Outro aspecto que se relaciona com a retirada de legitimação e à anomia é o significado da fala que segue. Perguntei a um pescador em Praia do Forte como era a relação entre o Projeto Tamar e os pescadores, ao que me respondeu: *“Quer dizer, com os funcionários? Tratam muito bem, é, são umas pessoas excelentes, não tenho nada a dizer das*

peessoas, porque trata bem, recebe bem, não é?" Então, questionei: "O que o senhor acha da relação entre o Projeto Tamar e a Prefeitura Municipal?" O pescador disse:

Não, eu não tenho nenhum conhecimento sobre a prefeitura, só ouço dizer que a prefeitura tá aí, tá aí com o Tamar. Eu não conheço quase pessoa nenhuma. Eu conheço mermo é pescador que fazem parte de nossa classe. Mas, esse povo mais elevado (deixou em suspense e continuou). Nós somos descartados da sociedade (Entrevista – 9).

O fragmento da entrevista deixa transparecer a forma como os pescadores se vêem diante da intervenção (Suassuna, 2002) e demonstra como o espaço público passa a ser visto após a constituição de rupturas. Aproprio-me, aqui, das considerações de Carvalho (1995) ao tratar do conceito de conflito socioambiental, mostrando que este tem implicações que promovem o deslocamento de questões de natureza ecológica, para questões de natureza social, cujo pano de fundo se encontra no espaço político. Por esta razão é importante refletir o significado do descrédito com os poderes públicos, conforme registrado na fala do pescador, pois ele contribui para mostrar uma situação de crise em que o componente estrutural – sociedade – ao cruzar com a integração social, produz uma situação de anomia. Neste âmbito, o sentido de anomia pode ser retomado e também pode ser comparado com base no pensamento de Polanyi (2000), segundo o qual a história é construída com base no conflito de valores de esferas heterogêneas e pode resultar em verdadeiros massacres culturais, quando é posta entre povos culturalmente diferentes. Por oportuno, quando se trata do choque de valores entre esferas heterogêneas, dentro de uma mesma cultura, pode haver transformações severas, como ocorreu na Revolução Industrial. No entanto, quando se trata do choque entre culturas diferentes, há o desmoronamento destrutivo, o que corresponde a um verdadeiro massacre, transformando indivíduos em verdadeiros trapos humanos, como foi o caso de tribos da África do Sul. Assim, a análise da fala do pescador pode ser compreendida nos termos da noção de um massacre cultural, em que está explícita a noção de que o choque de valores promoveu modificações abruptas e, portanto, uma situação de crise: anomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, pôde-se perceber que as políticas públicas, especialmente as da área ambiental, como é o caso do Projeto Tamar, ainda não são capazes de identificar a complexidade das relações sociais que mantêm, ou seja, não estão preparadas para estabelecer canais de diálogo com as comunidades. A dificuldade no estabelecimento do diálogo está relacionada com o estímulo à participação política dentro das comunidades. Além disso, o envolvimento político do Projeto Tamar com instâncias de poder local, que não é sequer mencionado na construção do processo dialógico do Projeto Tamar com as comunidades, aparece como uma espécie de embrião para o desentendimento.

Enquanto o Projeto Tamar se prender, em suas estratégias de educação ambiental, a intervenções pontuais, o canal de diálogo com a comunidade não será plenamente estabelecido. Isso ocorre porque o paradigma norteador restringe-se à visão do mito da natureza intocada, ou seja, é necessário preservar as tartarugas, enquanto as questões de fundo sociocultural são relegadas ao segundo plano no estabelecimento da política ambiental. Vê-se, no exemplo do Projeto Tamar e de seus programas de educação ambiental, que o espaço de negociação é o ponto central de atrito com a comunidade, e, portanto, o grande empecilho para a definição de um programa eficiente de educação ambiental, portanto não há possibilidade de se desenvolver um programa de educação ambiental sem ter o estímulo à participação cidadã dos indivíduos das comunidades que sofrem o processo de intervenção.

REFERÊNCIAS

ANTUNIASI, M. H. R. Educação ambiental e democracia. In: SORRENTINO, M. et al. *Cadernos do III Fórum de Educação Ambiental*. São Paulo: Gaia, 1995.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

BRASIL. Lei nº 9795/00 – Regulamenta a Educação Ambiental no Brasil.

_____. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Portaria 186/90. Cria o Centro Tamar e dá outras providências.

CARVALHO, I. (org.). *Conflitos sociais e meio ambiente: desafios políticos e conceituais*. Rio de Janeiro: Ibase, 1995.

_____. As transformações na cultura e o debate ecológico: desafios políticos para a educação ambiental. In: NOAL, F. et al. (org.). *Tendências da educação ambiental brasileira*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998a.

_____. Lutas ambientais: raízes históricas e dilemas contemporâneos. *Democracia Viva*. Rio de Janeiro, n. 3, 1998b.

DIEGUES, A. C. S. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996.

GOLDBLATT, D. *Teoria social e ambiente*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

HABERMAS, J. *The theory of communicative action*. Cambridge: Polity, 1987. v. 1-2.

HUSSERL, E. *Cartesian meditations*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1977.

JACOBI, P. *Movimentos sociais e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1989.

LAYRARGUES, P. P. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. LOUREIRO, F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.). *Sociedade e meio ambiente*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens de nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SUASSUNA, D. M. F. A. Dois processos, um modelo: a intervenção do Projeto Tamar em comunidades de pescadores. *Ambiente & Educação*. Rio Grande: FURG, v. 7, 2002.

